



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG - CEP 36.570-135

CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (31) 3892-8569

E-mail: diariooficial.cismiv@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Viçosa, 25 de março de 2021

AVISO DE ASSINATURA DE CONTRATOS DE RATEIO

CONTRATODE RATEIO Nº19/2021

R\$260.293,50 (duzentos e sessenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

24/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor total: R\$260.293,50 (duzentos e sessenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATODE RATEIO Nº20/2021

CONTRATODE RATEIO Nº21/2021

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de Araponga – MG. O objeto do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura: 24/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor total:

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de Cajuri – MG. O objeto do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura:

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de Canaã – MG. O objeto do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura:

24/03/2021. Vigência:
31/12/2021. Valor total:
R\$260.293,50 (duzentos e
sessenta mil e duzentos e
noventa e três reais e cinquenta
centavos).

CONTRATODE RATEIO Nº22/2021

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de Coimbra – MG. O objeto do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura: 24/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor total: R\$260.293,50 (duzentos e sessenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATODE RATEIO Nº23/2021

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de Paula Cândido – MG. O objeto do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura: 24/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor total: R\$260.293,50 (duzentos e sessenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATODE RATEIO Nº24/2021

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de Pedra do Anta – MG. O objeto

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura: 24/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor total: R\$260.293,50 (duzentos e sessenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATODE RATEIO Nº25/2021

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de Porto Firme – MG. O objeto do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada

de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura: 24/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor total: R\$260.293,50 (duzentos e sessenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATODE RATEIO Nº26/2021

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de São Miguel do Anta – MG. O objeto do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos

na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura: 24/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor total: R\$260.293,50 (duzentos e sessenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATODE RATEIO Nº27/2021

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de Teixeira – MG. O objeto do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do

MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura: 24/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor total: R\$260.293,50 (duzentos e sessenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATODE RATEIO Nº28/2021

O CISMIV torna público ato de assinatura de contrato de rateio supramencionado, firmado entre o CISMIV e o município de Viçosa – MG. O objeto do presente contrato é a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de serviços públicos na participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população, principalmente no que diz respeito aos serviços de Cirurgias Próteses Ortopédicas e Urológica. Assinatura: 24/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor total: R\$260.293,50 (duzentos e

sessenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

PORTARIAS

Portaria Nº 011, de 11 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de empregado em cargo de comissão que especifica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na cláusula 12ª, inciso VI do Contrato de Consórcio do CISMIV.

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de janeiro de 2021, o empregado Eduardo Magalhães Lopes, do emprego público em comissão de Diretor Técnico para o qual havia sido nomeado, emprego este de livre nomeação e exoneração;

Art. 2º Fica declarado, até a subsequente nomeação, a vacância do referido Emprego Público em Comissão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 11 de Janeiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

Portaria Nº 012, de 01 de Fevereiro de 2021.

Nomeia José Diogo Drumond

Neto para exercer a função de Diretor Técnico do CISMIV, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, e, dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, prefeito de Araponga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme cláusula 15ª Parágrafo II, do Protocolo de Intenções do CISMIV; nomeia José Diogo Drumond Neto, portador da cédula de Identidade RG nº 1.788.117-SSP-MG e CPF nº 844.542.026-72, para exercer as atribuições do emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração de Diretor Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, sujeito ao Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 01 de Fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

Portaria Nº 013, de 01 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos
Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias aos servidores:

- Jucinei dos Santos, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, férias a serem gozadas no período de 01/02/2021 a 15/02/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2019 a 31/03/2020.

- Mayra Christian Sabino, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, férias a serem gozadas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 18/04/2019 a 17/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 01 de Fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

PORTARIA Nº 014, de 01 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e dá outras disposições.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariana Selga Santos, ocupante

do emprego público de Auxiliar Administrativo para o desempenho das funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Art. 2º - A Pregoeira designada no art. 1º exercerá os trabalhos inerentes à função de Pregoeiro.

Art. 3º - Designar os servidores Laí Neida Macedo ocupante do emprego público em comissão de Coordenadora Administrativa e Financeira e, Luiz Henrique Kleinpaul Jardim ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para comporem a Equipe de Apoio para prestar assistência à Pregoeira.

Art. 4º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 01 de Fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

PORTARIA Nº 015, de 01 de Fevereiro de 2021.

Designa membros da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal 8666/93;
Considerando a ocorrência de alterações no quadro de empregados públicos do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para composição da Comissão Permanente de Licitações – CPL, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

- I. Mariana Selga Santos – Presidente da CPL;
- II. Laí Neida Macedo – Membro da CPL;
- III. Luiz Henrique Kleinpaul Jardim – Membro da CPL;

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 3º - Será devido aos membros da CPL, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores:

- I. Pagamento do valor de R\$ 517,55 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência da CPL;
- II. Pagamento do valor de R\$ 388,17 (trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro da CPL;

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à CPL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 01 de Fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

Portaria Nº 016, de 03 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Anália Maria dos Anjos Costa, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, férias a serem gozadas no período de 03/02/2021 a 04/03/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2020 a 05/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 03 de Fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

PORTARIA Nº 017, de 04 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e dá outras disposições.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariana Selga Santos, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo para o desempenho das funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Art. 2º - A Pregoeira designada no art. 1º exercerá os trabalhos inerentes à função de Pregoeiro.

Art. 3º - Designar os servidores Fádeo Diniz Pinto ocupante do emprego público de Assistente Administrativo e, Luiz Henrique Kleinpaul Jardim ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para comporem a Equipe de Apoio para prestar assistência à Pregoeira.

Art. 4º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 04 de Fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

PORTARIA Nº 018, de 04 de Fevereiro de 2021.

Designa membros da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal 8666/93;

Considerando a ocorrência de alterações no quadro de empregados públicos do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para composição da Comissão Permanente de Licitações – CPL, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

I. Mariana Selga Santos – Presidente da CPL;

II. Fádeo Diniz Pinto – Membro da CPL;

III. Luiz Henrique Kleinpaul Jardim – Membro da CPL;

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem

Rua Jbsé dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 3º - Será devido aos membros da CPL, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores:

I. Pagamento do valor de R\$ 517,55 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência da CPL;

II. Pagamento do valor de R\$ 388,17 (trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro da CPL;

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à CPL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 04 de Fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

PORTARIA Nº 019, de 04 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de comissão de processo seletivo para o laboratório de análises clínicas no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e dá outras disposições.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Processo seletivo para a contratação temporária de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, em estrita observância aos preceitos legais que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do processo seletivo, ora em andamento no CISMIV, conforme edital de processo seletivo nº 01/2021.

Valdeir Junio Fialho – Coordenador Técnico e Assistencial
Bethânia Amarante Gomes – Coordenadora de Laboratório
Samantha Barreto dos Santos Paiva – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da comissão especial, de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 04 de Fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

Portaria Nº 20 de 17 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre revisão geral anual.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de

Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na parte final do art. 47 do Estatuto do CISMIV;

Considerando que o orçamento do CISMIV para o exercício de 2021 foi aprovado pela assembleia geral com a previsão de revisão geral dos empregados do CISMIV;

Considerando que o art. 8º, inciso VIII da LC 173/2020 limitou o reajuste de despesa obrigatória ao percentual do IPCA apurado em 2020;

Considerando que o IPCA apurado no exercício financeiro de 2020 foi de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta dois centésimos por cento);

Considerando a prévia consulta e anuência da i. Presidência do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a aplicação do percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta dois centésimos por cento) a título de revisão geral anual incidente sobre o vencimento básico dos empregados públicos efetivos, comissionados e contratados temporariamente do CISMIV.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 17, §6º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da Lei Complementar No. 101/00 e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 3º O disposto nesta Portaria produzirá efeitos a partir da competência fevereiro de 2021 e será calculado sobre os vencimentos básicos vigentes

na competência dezembro de 2020.

Art. 4º É parte integrante desta Portaria o Anexo Único contendo declaração firmada pelo serviço de contabilidade do CISMIV atestando que a revisão geral que trata esta Portaria possui previsão e compatibilidade com o orçamento do Consórcio para o exercício de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Viçosa, 17 de fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

Portaria Nº 021, de 25 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias aos servidores:

- Jucinei dos Santos, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, férias a serem gozadas no período de 01/03/2021 a 15/03/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2019 a 31/03/2020.

- Vinícius de Mello Gomes, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, férias a serem

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/02/2020 a 04/02/2021.

- Junia Aparecida Pereira, estagiária de Enfermagem, férias a serem gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2020 a 05/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Março de 2021.

Viçosa, 25 de Fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV